

Radiológicos, reveladores e fixadores, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como **vencedora** dos lotes 01, 02 e 03 a empresa **SCIENTIFIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, nos valores respectivos de R\$338.000,00 (Trezentos e Trinta e Oito Mil Reais), R\$140.986,80 (Cento e Quarenta Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), e R\$36.756,00 (Trinta e Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Seis Reais), adjudicados em 20/03/2013, às 11h17min. O certame foi homologado em 20/03/2013, às 16h41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130001

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130001, cujo objeto é o fornecimento de lanches, destinados às crianças e adolescentes engajados no Projeto “Cavaleiros do Futuro”, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA - EPP**, com valor de R\$17.953,68 (dezesete mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), adjudicado em 20/03/2013, às 09h28min. A licitação foi homologada em 20/03/2013, às 16h27min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013.0016

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2013.0016, homologado em 18.mar.2013 às 17:13 horas, cujo objeto é a aquisição de 05 (cinco) unidades de armários guarda-volumes, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF, tendo como **vencedora** a empresa **MGS MENDES - ME** (CNPJ: 08.469.962/0001-04) perfazendo em R\$2.139,45 (dois mil cento e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130003

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20130003 – CAGECE que declarou **INABILITADA** a empresa **C.S.G CONSTRUÇÕES SERVIÇOS GERAIS LTDA** no subitem 5.2.5.2 e **HABILITADAS** as EMPRESAS: CIPAL CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, TUBOCON ENGENHARIA LTDA, EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA BELJA FLOR LTDA, J.R COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, CIVEL ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA, EG&R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, TSR CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRANSERVIS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, F.C SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, O&M CONSTRUÇÕES LTDA, CONJASF-CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ART.ENGENHARIA LTDA, CPROL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CONDUCTO ENGENHARIA LTDA, RCN- REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

ORIGEM SETUR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120009, originária da SETUR, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR OFERTA PARA CONCESSÃO DE USO REMUNERADA DE ESPAÇOS PÚBLICOS, COM ÁREA TOTAL DE 1.036,46 M², INDIVIDUALIZADOS POR LOTES, LOCALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, A SEREM EXPLORADOS POR EMPRESAS DO RAMO DAS ATIVIDADES DE GASTRONOMIA, LOJA DE PRESENTES, ACESSÓRIOS, CONFECÇÕES, CALÇADOS, LOJA DE CONVENIÊNCIA E PRODUTOS DIVERSOS, PRODUTOS REGIONAIS, LIVRARIA, DENTRE OUTROS, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 04/06/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 05/04/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 05/04/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120039

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120039, originária da SEDUC, que tem por objeto a OBRA DE CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO BAIRRO ITAPERI, FORTALEZA - CE, **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 04/06/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 05/04/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 05/04/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº003/2013.

DIVULGA A MATRIZ DE RISCO E CONTROLE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 15-A da Lei nº13.875, de 07/02/2007, alterada pela Lei nº14.306, de 02/03/2009 e pelo Decreto nº30.047, de 30/12/2009, e considerando o disposto na Emenda nº75/2012 à Constituição Estadual de 1989, resolve:

Art.1º. Divulgar a Matriz de Risco e Controle da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE/CE, instrumento utilizado para a definição de prioridades de atuação da CGE no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Ceará, a partir do exercício 2013.

Art.2º. O universo de unidades e os correspondentes níveis de risco estão estabelecidos no Anexo I desta Portaria.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em
 Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I DA PORTARIA Nº003/2013, DE 22 DE JANEIRO DE
 2013

MATRIZ DE RISCO E DE CONTROLE

1. A Matriz de Risco e Controle foi elaborada com base em 10 (dez) Fatores de Risco definidos a partir de informações e dados extraídos dos sistemas corporativos e 10 (dez) Fatores de Controle definidos a partir de questionário aplicado junto à direção superior dos órgãos e entidades estaduais, com atribuição de pesos para cada um dos Fatores, conforme os Quadros 1 e 2.

2. No intuito de amenizar possíveis distorções nos resultados, em face do grau de subjetividade das respostas ao questionário que definiu os Fatores de Controle, bem como do grau de objetividade no levantamento dos dados relacionados aos Fatores de Risco, foi atribuído peso de 25% aos Fatores de Controle e 75% aos Fatores de Risco, cujo resultado está apresentado no Quadro 3.

QUADRO 1 – FATORES DE RISCO

FATORES DE RISCO

- | | |
|----|---|
| 1 | Impacto no Cidadão |
| 2 | Prestações de Contas sem análise há mais de 60 dias |
| 3 | Inadimplência de Convênios e congêneres |
| 4 | Quantidade de Convênios e congêneres |
| 5 | Aditivos de valor dos Contratos |
| 6 | Saldo de Convênios e congêneres |
| 7 | Quantidade de Contratos |
| 8 | Contratos por dispensa ou inexigibilidade |
| 9 | Saldo de Contratos |
| 10 | Orçamento Autorizado |

QUADRO 2 – FATORES DE CONTROLE

FATORES DE CONTROLE

- | | |
|----|---|
| 1 | O monitoramento contribui para a prevenção e correção de desvios durante o a execução do processo |
| 2 | O processo de contratos e convênios é devidamente mapeado, com identificação dos pontos de controle, riscos associados e indicadores de aderência |
| 3 | As rotinas de contratos, convênios e congêneres são adequadamente detalhadas e monitoradas |
| 4 | O monitoramento é realizado com o suporte de ferramenta tecnológica |
| 5 | O Pessoal envolvido com o monitoramento tem conhecimento de todo o processo e dos objetivos almejados pela organização |
| 6 | Pessoal é dotado de conhecimento teórico e prático para o desempenho da função |
| 7 | O princípio da segregação de funções é observado no momento da distribuição das atividades |
| 8 | Quantidade de pessoal lotado na área é suficiente para uma regular execução das tarefas |
| 9 | A oferta de capacitação é adequada ao grau de complexidade das atividades |
| 10 | Pessoal é selecionado com base em critérios técnicos |

QUADRO 03 – MATRIZ DE RISCO E CONTROLE

MATRIZ DE RISCOS E CONTROLE	Nível de Risco	
1	SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA	Alto
2	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	Alto
3	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Alto
4	SECRETARIA DAS CIDADES	Alto
5	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ	Alto
6	SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE	Alto
7	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	Alto
8	SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO	Alto
9	SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO	Alto
10	SECRETARIA DA FAZENDA	Médio
11	SECRETARIA DO ESPORTE	Médio
12	CASA CIVIL	Médio
13	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA EXTENSAO RURAL DO C	Médio
14	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	Médio
15	FUNDAÇÃO NUCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	Médio

MATRIZ DE RISCOS E CONTROLE

Nível de Risco

16	POLICIA MILITAR	Médio
17	SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	Médio
18	DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO	Médio
19	POLICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	Médio
20	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENV CIENTIF TECNO	Médio
21	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	Médio
22	SECRETARIA DA SEG PUB E DEFESA SOCIAL	Médio
23	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	Médio
24	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Médio
25	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA	Médio
26	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	Baixo
27	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Baixo
28	SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA	Baixo
29	GABINETE DO GOVERNADOR	Baixo
30	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	Baixo
31	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARRI	Baixo
32	SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS	Baixo
33	AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	Baixo
34	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	Baixo
35	POLICIA CIVIL	Baixo
36	INST DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CE	Baixo
37	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO DO CEARÁ	Baixo
38	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	Baixo
39	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRI	Baixo
40	CASA MILITAR	Baixo
41	SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	Baixo
42	ESCOLA DE SAUDE PUBLICA	Baixo
43	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ	Baixo
44	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA	Baixo
45	ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	Baixo
46	SECRETARIA ESPECIAL DA COPA	Baixo
47	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Baixo
48	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	Baixo
49	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	Baixo
50	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	Baixo
51	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	Baixo
52	CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA	Mínimo
53	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	Mínimo
54	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	Mínimo
55	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	Mínimo
56	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARÁ	Mínimo
57	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	Mínimo
58	SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	Mínimo

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº13/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IGOR MARTINS DE BORBA**, ocupante do cargo de ADVOGADO, matrícula nº101, desta Companhia a **vijar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 26 a 27 de março de 2013, a fim de representar os Diretores Presidente e Administrativo-Financeiro junto aos Cartórios de Notas e Ofícios das Comarcas de Juazeiro do Norte e Barbalha na assinatura de Escrituras Públicas de Compra e Venda de imóveis localizados no Distrito Industrial do Cariri - DIC; assinar termos de imissão de posse nos imóveis objetos das Ações de Rescisão de Escrituras juntamente com os Oficiais de Justiça da 1ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidas de 20% (vinte por cento), totalizando R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$605,02 (seiscentos e cinco reais e dois centavos) e R\$200,00 (duzentos reais) de adiantamento de despesas de pronto pagamento, perfazendo um total de R\$962,74 (novecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Fica revogada a Portaria nº02/2013, de 22/01/2013. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Roberto Capelo Feijó

DIRETOR PRESIDENTE DA CODECE

*** **

PORTARIA Nº14/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº13, desta Companhia, a **vijar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 26 e 27 de março de 2013, a fim de acompanhar o Advogado da CODECE, juntamente com os Oficiais de Justiça da 1ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, na identificação das áreas localizadas no Distrito Industrial do Cariri - DIC, para imissão de posse nos imóveis objeto das ações judiciais de rescisão de escrituras, bem como realizar demais diligências sobre os imóveis de propriedade da CODECE nos respectivos municípios de Crato, Barbalha e Juazeiro do